



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 35 /2021

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam avaliadas medidas administrativas, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido em que se possibilite a instalação de travessia pintada e com ressalto, destinadas aos pedestres, na intercessão do semáforo existente na Avenida Prefeito João Júlio de Faria e a Rua Samuel Moura, nas cercanias da Praça da Caixa d'água, local já de grande movimento de pessoas.

O Vereador esclarece ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se torna totalmente justificável e necessária, haja vista que um Supermercado está se instalando naquela esquina, entre o semáforo referido e a via urbana, conseqüentemente havendo uma previsível impactação e aumento no deslocamento de pessoas naquele local, sendo que as mesmas estarão fadadas a uma grande insegurança nesta travessia, daí ser justificável tal benefício, a bem da preservação da vida humana.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 13 de abril de 2021.

*Mateus de Araújo*  
**MATEUS DE ARAÚJO**  
**VEREADOR**